MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 450/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 136/2019, de 03 de maio de 2019 e Portaria 180/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n° 180/2018, de 23 de março de 2018, que admitiu **KARINA SILVA ABREU** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, modificando sua lotação da 10ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Edoc 07010278773201948

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 34bd7dbb - 42654e2f - 5cf03634 - f8140f76